

Câmara dos Deputados

TVR 633/2024

Autor: Poder Executivo

Data da 25/10/2024

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 1.144, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2020, que outorga autorização à Associação Comunitária Guarani, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guarani de Goiás,

Estado de Goiás.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e

Despacho: de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

